DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmbm10@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 45/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS

Ata da reunião realizada às quatorze horas e trinta minutos (14h:30min) do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15/06/2020), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DURANTE O ANO DE 2020, conforme Tomada de Preços Nº 06/2020. Estavam presentes os Senhores ***Francisco Neudo Soares Monte, Carlos Daniel Monte Soares, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa,*** presidente, secretário e membros, respectivamente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes dos licitantes: ***1. F. E. SOARES CAVALCANTE-ME (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA) CNPJ: 11.825.926/0001-32,*** *representada pelo Sr.* ***Francisco Edigar Soares Cavalcante portador da Carteira de Identidade RG nº 2.122.244-SSP/PI e CPF nº 903.009.393-53; 2. M DO C DA R LIMA GRAFICA EIRELI (GRAFICA MCRLIMA) CNPJ: 30.913.140/0001-11,*** *representada pelo Sr.* ***Paulo Roberto de Lima portador da Carteira de Identidade RG nº 237.194-SSP/PI e CPF nº 095.928.063-49; 3. M MARQUES DE SOUSA-ME (MARCRIAÇÕES) CNPJ: 31.230.423/0001-21,*** *representada pelo Sr.* ***Maricelso Marques de Sousa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 50226916-SSPI/PI e CPF nº 030.995.943-85; e 4. EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP (GRÁFICA ALIANÇA) CNPJ: 08.171.718/0001-52,*** *representada pela Sra.* ***Geovana Marques de Araújo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.687.042-SSP/PI e CPF nº 065.627.883.82.*** Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise dos documentos constatou-se que estavam de acordo com o solicitado no Edital, sendo assim, o presidente da CPL decidiu por declarar os representantes das empresas presentes credenciados. Dando prosseguimento foi conferida a inviolabilidade dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPES Nº 01), e o Presidente da Comissão passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame da comissão e representantes. Da análise dos documentos, o representante ***M MARQUES DE SOUSA-ME (MARCRIAÇÕES) CNPJ: 31.230.423/0001-21,*** *Sr.* ***Maricelso Marques de Sousa questionou a validade do Alvará de Localização e Funcionamento da empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP (GRÁFICA ALIANÇA) CNPJ: 08.171.718/0001-52, que estava com data de validade da licença Ambiental Municipal vencida em 16/04/2020 e o Atestado de Regularidade vencido em 18/04/2020,*** solicitando a desabilitação da mesma, o que foi questionado pelo representante da empresa ***EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP (GRÁFICA ALIANÇA) CNPJ: 08.171.718/0001-52, sra. Geovana Marques de Araújo,*** relatando que no Edital consta apenas o alvará e não licenças, conforme o item: **3.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A qualificação técnica deverá ser comprovada com a apresentação de documentos, pela licitante, conforme segue:

I - Alvará de Localização e/ou Funcionamento, expedida pela Fazenda Municipal, em vigor, em nome da licitante.

Como no Edital não fala sobre licenças e somente em alvará de localização e/ou funcionamento, esta comissão entende que o fato ocorrido não gera motivo para a não habilitação da empresa supracitada, atentando para o princípio da competitividade, e, portanto, o presidente da Comissão de Licitações deliberou por habilitar todas as empresas presentes. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, e não havendo nenhuma manifestação nem recursos na fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes PROPOSTAS (ENVELOPES Nº 02), verificando a inviolabilidade dos mesmos e constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto o presidente declarou, classificadas todas as propostas. Logo depois foi providenciada a leitura das propostas e colocadas à disposição dos presentes para rubrica e análise. Depois foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgados os itens das propostas. Sendo logo após, divulgado o resultado de que a empresa ***1. EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP (GRÁFICA ALIANÇA) CNPJ: 08.171.718/0001-52*** venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13(SORTEIO), 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; e a Empresa ***2. F. E. SOARES CAVALCANTE-ME (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA) CNPJ: 11.825.926/0001-32,*** venceu os itens 12(SORTEIO), 30, 31 e 32 da presente licitação. Do resultado proclamado, não houve qualquer impugnação nem ressalva dos presentes. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o Presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às17h10min (Dezessete horas e dez minutos), que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pela Comissão e licitantes, com cópia para os licitantes presentes se assim o desejar.

Buriti dos Montes, 15 de junho de 2020.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco Neudo Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

LICITANTES:

F. E. SOARES CAVALCANTE-ME
(IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA)
CNPJ: 11.825.926/0001-32

Francisco Edigar Soares Cavalcante
RG nº 2.122.244-SSP/PI
CPF nº 903.009.393-53

M DO C DA R LIMA GRAFICA EIRELI
(GRAFICA MCRLIMA) CNPJ: 30.913.140/0001-11

Paulo Roberto de Lima
RG nº 237.194-SSP/PI
CPF nº 095.928.063-49

M MARQUES DE SOUSA-ME (MARCRIAÇÕES)
CNPJ: 31.230.423/0001-21

Maricelso Marques de Sousa
RG nº 50226916-SSPI/PI
PF nº 030.995.943-85

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP
(GRÁFICA ALIANÇA)
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Geovana Marques de Araújo
RG nº 3.687.042-SSP/PI
CPF nº 065.627.883.82

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: pmbm10@yahoo.com.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ – CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP (GRÁFICA ALIANÇA) - CNPJ: 08.171.718/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, incluindo material e mão de obra necessários à execução de impressão e acabamento dos materiais gráficos para a prefeitura municipal e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 06/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais)***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e IGD:

Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 43.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Prog. Salário Educação - QSE Material de consumo
R$ 28.614,30	12.361.0005.2057.0000 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa Brasil Alfabetizado-Bralf Material de consumo
R$ 20.910,45	12.392.0007.2062.0000 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat Material de consumo
R$ 30.000,00	27.812.0007.2060.0000 3.3.90.30.00	Incentivo à Prática de Esportes do Município Material de consumo
R$ 35.000,00	27.812.0007.2061.0000 3.3.90.32.00	Manutenção do Departamento de Esportes Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 5.000,00	10.305.0009.2028.0000 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 15.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social Material de consumo
R$ 15.000,00	08.243.0008.2076.0000 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV Material de consumo
R$ 6.500,00	08.244.0008.2077.0000 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adol. PET/PVMC Material de consumo
R$ 10.355,17	08.243.0008.2079.0000 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável – PBV Material de consumo
R$ 31.800,31	08.244.0008.2085.0000 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDBF Material de consumo
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 15.000,00	08.243.0023.2148.0000 3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 5602-2, Conta Corrente: 32.801-4, em favor da Contratada..

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a Senhora Geovana Marques de Araújo – portadora do RG: 3.687.042/SSP-PI e CPF: 065.627.883.82.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 TP 06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ – CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: F. E. SOARES CAVALCANTE – ME (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA) - CNPJ: 11.825.926/0001-32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, incluindo material e mão de obra necessários à execução de impressão e acabamento dos materiais gráficos para a prefeitura municipal e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 06/2020.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 1.430,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais)***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e IGD:

Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 43.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Prog. Salário Educação - QSE Material de consumo
R$ 28.614,30	12.361.0005.2057.0000 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa Brasil Alfabetizado-Bralf Material de consumo
R$ 20.910,45	12.392.0007.2062.0000 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat Material de consumo
R$ 30.000,00	27.812.0007.2060.0000 3.3.90.30.00	Incentivo à Prática de Esportes do Município Material de consumo
R$ 35.000,00	27.812.0007.2061.0000 3.3.90.32.00	Manutenção do Departamento de Esportes Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fúndeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 5.000,00	10.305.0009.2028.0000 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 15.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social Material de consumo
R$ 15.000,00	08.243.0008.2076.0000 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV Material de consumo
R$ 6.500,00	08.244.0008.2077.0000 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adol. PET/PVMC Material de consumo
R$ 10.355,17	08.243.0008.2079.0000 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável – PBV Material de consumo
R$ 31.800,31	08.244.0008.2085.0000 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDBF Material de consumo
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 15.000,00	08.243.0023.2148.0000 3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 1758-2, Conta Corrente: 19.322-4, em favor da Contratada..

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua Jose Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

(Continua na próxima página)